



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

TERÇA-FEIRA 3/5/2011

ANO: I Nº: 026

EDIÇÃO DE HOJE: 3 PÁGINAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 3378

DECRETO Nº 3378/2011, 29 de abril de 2011.

Exonera servidor do cargo de provimento efetivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, a partir do dia 2 de maio de 2011, o servidor público municipal **EDUARDO PUTTON**, brasileiro, casado, portador do RG 9.038.275-6 do cargo de provimento efetivo de **ENFERMEIRO** do quadro de pessoal do Município, nomeado pelo Decreto nº 2323/2008.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 29 de abril de 2011.

José Eneron da Silva Telles
Prefeito Municipal

EDITAL Nº 015/2011

EDITAL Nº 015/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO

I - A convocação do candidato abaixo relacionado, aprovado em Concurso Público conforme Edital nº 001/2007 de 27-12-2007 e homologado pelo Edital de Concurso Público nº 008/2008 de 09-04-2008 e retificado através do Edital nº 009/2008 de 10-04-2008;

II - O candidato deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Céu Azul – PR no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de publicação, obrigatoriamente munido de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme descritos;

III - O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito de aprovação do Concurso Público, conforme item 8.6 do Edital Nº 001/2007 de 27/12/2007.

ENFERMEIRO

ADRIANA ANDRADE DOS SANTOS

O aprovado deverá apresentar cópias e originais dos seguintes documentos:

- 01 - Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 02 - Identidade;
- 03 - CPF;
- 04 - Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
- 05 - PIS/PASEP;
- 06 - Carteira de Trabalho;
- 07 - Uma fotografia 3x4;
- 08 - Comprovante de Escolaridade;
- 09 - Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- 10 - Carteira de Vacina dos filhos até 7 anos;
- 11 - Declaração de Matrícula dos filhos;
- 12 - Comprovante de endereço;
- 13 - Cópia da última Declaração de Imposto de Renda;
- 14 - Número de conta corrente no Banco Itaú;
- 15 - Certificado Militar;
- 16 - CNH – Categoria C para o Cargo de Operador de Máquina;
- 17 - Registro no Conselho de Classe para os cargos de nível 3º grau.
- 18 - Certidões negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, em 3 de maio de 2011.

JOSÉ ENERON DA SILVA TELLES
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

TERÇA-FEIRA 3/5/2011

ANO: I N°: 026

EDIÇÃO DE HOJE: 3 PÁGINAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 3379/2011

DECRETO Nº 3379/2011, 2 de maio de 2011.

Nomeia servidora no cargo de provimento em comissão

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei nº 822/2009,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, a partir do dia 2 de maio de 2011, a servidora **KARINE BRUSAMARELLO**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 8.773.215-0, no cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR**, Símbolo CC-5, lotada na Secretaria de Administração do Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, em 2 de maio de 2011.

José Eneron da Silva Telles
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3380/2011

DECRETO Nº 3380/2011, 2 de maio de 2011.

Nomeia servidor no cargo de provimento em comissão

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei nº 822/2009,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, a partir do dia 2 de maio de 2011, o servidor **JOÃO SENA DE ALMEIDA**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 4.483.299-2, no cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR**, Símbolo CC-5, lotado na

Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transporte do Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, em 2 de maio de 2011.

José Eneron da Silva Telles
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3381/2011

DECRETO Nº 3381/2011, 2 de maio de 2011.

Nomeia servidor no Cargo de Provimento Efetivo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através das Leis 617/2007, 623/2007 e suas alterações,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, a partir do dia 2 de maio de 2011, o servidor abaixo relacionado, no cargo de provimento efetivo, lotado no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Céu Azul, convocado através do Edital nº 014/2011, conforme segue:

ENCANADOR E ELETRICISTA

SERVIDOR	RG	NÍVEL
DEJAIR TOMAZI	5.728.177-4	19

Art. 2º Durante o período de 36 (trinta e seis) meses contados desta data, o Servidor nomeado na forma do artigo 1º deste Decreto, estará sendo Avaliado em Estágio Probatório, de conformidade com a Seção V, da Lei nº 617/2007, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Céu Azul.



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

TERÇA-FEIRA 3/5/2011

ANO: I Nº: 026

EDIÇÃO DE HOJE: 3 PÁGINAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, em 2 de maio de 2011.

José Eneron da Silva Telles
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3382/2011

DECRETO Nº 3382/2011, 2 de maio de 2011.

Exonera servidora do cargo de provimento efetivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a partir do dia 2 de maio de 2011, a servidora pública municipal **ANA CÉLIA RIBEIRO LOBO**, brasileira, solteira, portadora do RG 000.839.333 SSP/RO do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS, do quadro de pessoal do Município, nomeada pelo Decreto nº 2599/2008.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 2 de maio de 2011.

José Eneron da Silva Telles
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3383/2011

DECRETO Nº 3383/2011, 2 de maio de 2011.

Designa o Conselho FUNDEB, em atendimento as Leis Municipais nº 526/2007 e nº 891/2007.

O Prefeito Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados para fazerem parte do **CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB**, conforme determinam as Leis Municipais nº 526/2007 e nº 891/2009, os seguintes membros:

REPRESENTANTES	TITULARES	FUNÇÃO	SUPLENTES	FUNÇÃO
Professores Ed. Básica	Márcia Mendes	Presidente	Cleison Wolfart A.	Membro
Poder Executivo	Luci C. Tozatto	Membro	Adriana Locatelli P.	Membro
Pais de Alunos	Elói Käfer	Membro	Adriana Reinheimer	Membro
Pais de Alunos	Adevania S. Rosa	Membro	Rosangela W. Freire	Membro
Secretaria Mun. Educação	Carmen S.M. dos Santos	Membro	Ivanete C. R. Käfer	Membro
Diretores de Escolas	Vera Inez F. Nosswitz	Vice-Presidente	Marineusa M. Dias	Membro
Servidores Técnico Adm	Michele C. S. Jankowski	Membro	Claudete Maranhão S.	Membro
Estudantes	Edson B. Ferreira	Membro	Cleyton L. G. Bayer	Membro
Estudantes	Rosana S. Krones	Membro	Irene Hoffelder	Membro
Conselho Tutelar	Ivanira Vichoski	Membro	Selite I. D. Berretta	Membro

Art. 2º O prazo de mandato dos conselheiros designados por este Decreto, será até o dia 2 de maio de 2013.

Art. 3º O presente Decreto, entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 2976/2009.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, em 2 de maio de 2011.

José Eneron da Silva Telles
PREFEITO MUNICIPAL